



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Ofício nº 3896/2020 – DP/TJRN

Natal, 09 de Julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Câmara dos Deputados
Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 12, Térreo, CEP. 70.160-900,
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a dívida referente a Instrumentos Precatórios Requisitórios do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, autuados entre os dias 02/07/2019 a 1º/07/2020, conforme planilha anexa.

Informamos que os referidos precatórios estão incluídos na lista de Precatórios do INSS e que nesta data expedimos ofício ao seu Presidente para inclusão no orçamento 2021, bem como os valores serão incluídos no acervo de precatórios utilizado para a confecção do plano de pagamento de precatórios do ano de 2021.

Atenciosamente,


BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES
Juiz de Direito Auxiliar da Presidência